



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618  
Tel.: 2672-6690

**RESOLUÇÃO Nº 079/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação da  
inscrição no CMAS.**

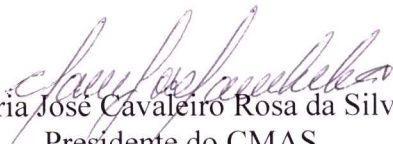
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Rosa Reviver, CNPJ: 41.370.496/0001-72, localizado na Rua Teixeira Alves, s/nº, Lote 17, Quadra 07, CEP: 25.233-480, Pilar – Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de agosto de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

